



À
DD DIRETORIA DA
PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU - EM
LIQUIDAÇÃO
Guarulhos – São Paulo – SP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU - EM LIQUIDAÇÃO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU - EM LIQUIDAÇÃO em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU - EM LIQUIDAÇÃO, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Continuidade operacional e Dissolução, Liquidação e Extinção pela Municipalidade

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 1, 2, 3 b, 3 i, 13, 14 e 22.2 - Em 27/08/2021, foi decretada a dissolução, liquidação e extinção da sociedade pelo Município de Guarulhos, conforme Decreto Municipal nº 38.316 de 27/08/2021. Após a edição do decreto supramencionado, em setembro de 2021 foi constituída a Comissão Liquidante visando o prosseguimento do processo de extinção da sociedade. Em 27/10/2023, foi publicada a Lei nº 8.197, adotando as providências necessárias para a concretização da liquidação e extinção da sociedade de economia mista Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, em liquidação, nos termos da Lei nº 7.879, de 21/12/2020, e dá outras providências, junto com Decreto nº 40.856 de 28/12/2023, prorrogando o prazo da Lei em 30/06/2024. Desde a publicação do Decreto até o final do exercício de 2023, a empresa, no intuito de se adequar às novas diretrizes com o encerramento das atividades operacionais, demitiu um total de 4.241 funcionários restando atualmente 385 empregados, dos quais apenas 136 são trabalhadores ativos. Concomitantemente a empresa promoveu um aumento no passivo exigível da ordem de R\$ 8.916 mil, principalmente, de contingenciamentos de trabalhistas, cíveis e tributária. A empresa buscou durante o ano a reintegração de imóveis, referente a carteira Ponte Alta. Em dezembro de 2023, a Sociedade firmou parcelamento transicional sobre o PERT - Programa Especial de Regularização Tributária - PGFN, contemplando desconto de R\$ 12.786 mil referente as contribuições previdenciárias. Seguindo ainda com o processo de extinção, foram feitos esforços que resultaram em uma diminuição nos estoques da ordem de R\$ 531 mil com a transferência de materiais para órgãos da Prefeitura Municipal de Guarulhos. Nossa opinião não contém modificação em relação a estes assuntos.

Plano de Recuperação Econômico e Financeiro

Conforme mencionado na nota 1 - A partir do exercício de 2021, o Plano de Recuperação Econômico e Financeiro foi cancelado em detrimento da promulgação do Decreto Municipal nº 38.316 de 27 de agosto de 2021, artigo 1º, que dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da Sociedade de economia mista Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - Proguaru, até 31 de dezembro de 2021 e após cumpridos todos os tramites previstos na Lei Municipal nº 7.879 de 21 de dezembro de 2020. Nossa opinião não contém modificação em relação a estes assuntos.

Passivo a descoberto

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 14 – Patrimônio Líquido – O Capital Autorizado é de R\$ 370.000 mil e o Capital Integralizado é de R\$ 294.740 mil, tendo como acionista majoritária a Prefeitura Municipal de Guarulhos que é detentora de 99,98% das 73.685 mil ações ordinárias nominativas endossáveis, com valor nominal de R\$ 4,00 (quatro reais) cada ação. A Prefeitura Municipal de Guarulhos efetuou no presente exercício a quantia de R\$ 53.660 mil a título de adiantamento para aumento de capital e integralizou, em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 20/12/2023, o valor de R\$ 96.011 mil. Conforme artigo 12º da Lei nº 6.404/76 e Lei Municipal nº 7.011 de 02/04/2012, foi efetuado o desdobramento e grupamento das ações na proporção de 100 para 1, convertendo-se 289.436.018 ações para a quantidade final de 3.000.000 ações. Conforme previsto no artigo 14-A da Lei Municipal nº 7.101/12, a Comissão Liquidante deverá deliberar quanto a destinação das transferências de imóveis utilizados atualmente pela Proguaru como Centros Operacionais e que deveriam integralizar o Capital Social. A Prefeitura Municipal de Guarulhos, diante dos sucessivos prejuízos apresentados pela Sociedade e Patrimônio Líquido negativo, decidiu pela promulgação da Lei Municipal nº 7.879 de 21/12/2020, que em seu art. 1º, autoriza a extinção da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU a ser efetuada até 31/12/2021, desde que houvesse a apresentação de um estudo efetuado por um instituto de notória especialização, comprovando a incapacidade financeira e a situação pré-falimentar da empresa. Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade apresentou Patrimônio Líquido negativo acumulado em R\$ 101.583 mil e Prejuízos Acumulados em R\$ 266.788 mil. Em 31 de dezembro de 2022 o Patrimônio Líquido negativo acumulado passou para R\$ 68.437 mil com Prejuízos Acumulados de R\$ 318.767 mil. Em 31 de dezembro de 2023 o Patrimônio Líquido negativo acumulado passou para R\$ 27.511 mil com Prejuízos Acumulados de R\$ 331.501 mil. Nossa opinião não contém modificação em relação a estes assuntos.

Vida útil dos bens e valor recuperável do ativo

Conforme menciona na nota explicativa nº 3. Letra "f" – a auditada destaca que foram realizados laudos para levantamento da vida útil dos bens do imobilizado, bem como do valor recuperável dos ativos (impairment), motivo pelo qual, considerando a corrente liquidação e iminente extinção da empresa, a administração não achou necessário realizar novos laudos ou estudos de vida útil dos bens ou do valor recuperável dos ativos. Nossa opinião não contém modificação em relação a estes assuntos.

Conforme nota explicativa nº 19 – Impostos e contribuições em períodos anteriores – As declarações de imposto de renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, respaldadas por emissão das ECF's (Escriturações Fiscais Digitais) e republicações dos Balanços, bem como, respectivos Pareceres de Auditoria Independente. Outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários, permanecem em aberto para revisão por períodos variáveis de tempo. Nossa opinião não contém modificação em relação a estes assuntos.

Conforme nota explicativa nº 22.3 – Eventos subsequentes – Os registros contábeis e as operações da empresa estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições durante os prazos prescricionais variáveis de acordo com a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo. Nossa opinião não contém modificação em relação a estes assuntos.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU – EM LIQUIDAÇÃO, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU – EM LIQUIDAÇÃO. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 22 de março de 2023, sem modificações e com ênfases quanto a Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional - Chamamos a atenção para a nota explicativa 1, que apresenta a dissolução, liquidação e extinção da sociedade pelo Município de Guarulhos de acordo com Decreto e Lei Municipal. Com essa dissolução o Plano de Recuperação Econômico e Financeiro foi cancelado e a Prefeitura Municipal de Guarulhos, acionista majoritária, deverá, caso a liquidação dos ativos não seja suficiente para cobrir o passivo da empresa, assumir a responsabilidade sobre os valores que eventualmente venham a superar esse ativo liquidado; e Chamamos a atenção para a nota explicativas 13.1 que apresenta as ações trabalhistas classificadas como possíveis de perda segundo seus assessores jurídicos no valor estimado de R\$ 76.151 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis

A administração da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU - EM LIQUIDAÇÃO é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU - EM LIQUIDAÇÃO é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU – EM LIQUIDAÇÃO continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU – EM LIQUIDAÇÃO ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU – EM LIQUIDAÇÃO são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU – EM LIQUIDAÇÃO e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU – EM LIQUIDAÇÃO e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU – EM LIQUIDAÇÃO e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Guarulhos, 27 de março de 2024.



MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC RS 4632/O S SP
DIEGO ROTERMUND MOREIRA
Contador CRC RS 68603 S SP
CNAI N° 1128
Sócio – Responsável Técnico